



C.M.V.  
Proc. Nº 3404/15  
Fls. 01  
Resp. \_\_\_\_\_

**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO

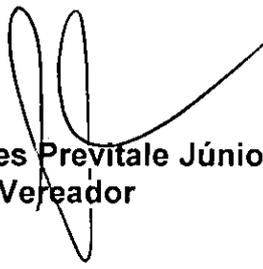
INDICAÇÃO Nº 2065/2015

Senhor Presidente:

Apresento a V.Exa., nos termos dos artigos 127 e 128 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, sugerindo uma operação emergencial para PINTURA DE REDUTORES DE VELOCIDADE (Lombadas) no município de Valinhos.

Justificativa: Muitos munícipes tem procurado este vereador, solicitando a pintura de redutores de velocidade (lombadas) em diversos locais de nosso município. Os mesmos relatam a precária visualização dos mesmos, o que acarreta danos aos veículos e a possibilidade de graves acidentes com motoristas e pedestres.

Valinhos, 29 de Julho de 2015.

  
Dr. Orestes Previtalo Júnior  
Vereador